



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO 2020

EDITAL DAPG Nº 002/2020

O **PROFESSOR DOUTOR MAURICIO LACERDA NOGUEIRA**, Diretor Adjunto de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **14 de fevereiro a 06 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para as provas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Mestrado – com disponibilidade de **32 (trinta e duas)** vagas.

O Programa de Pós Graduação em Enfermagem, Mestrado Acadêmico da FAMERP encontra-se estruturado na Área de Concentração – Processo de Trabalho em Saúde – e com duas Linhas de Pesquisa:

- a) **Processo de cuidar nos ciclos de vida (PCCV)**
- b) **Gestão e educação em saúde (GES)**

1. NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTES ORIENTADORES CREDENCIADOS:

ORIENTADOR	VAGAS	LINHA DE PESQUISA
Prof. Dr. Alexandre Lins Werneck	02	GES
Profa. Dra. Cláudia Eli Gazetta	01	GES
Profa. Dra. Daniela Comelis Bertolin	01	GES
Profa. Dra. Daniele Alcalá Pompeo	01	GES
Profa. Dra. Eny M Goloni Bertollo	01	PCCV
Profa. Dra. Lúcia Marinilza Beccaria	01	PCCV
Prof. Dr. Luciano Garcia Lourenção	01	PCCV
Profa. Dra. Márcia Galan Perroca	01	GES
Profa. Dra. Maria Amélia Zanon Ponce	01	GES
Profa. Dra. Maria de Lourdes Sperli Geraldes Santos	03	GES
Profa. Dra. Maria Helena Pinto	01	PCCV
Profa. Dra. Marielza Regina Ismael Martins	02	GES
Profa. Dra. Marli de Carvalho Jericó	02	GES
Profa. Dra. Michele Lima Gregório	01	PCCV
Prof. Dr. Moacir Fernandes de Godoy	03	PCCV
Profa. Dra. Nádia Antônia Aparecida Poletti	02	PCCV
Profa. Dra. Natália Sperli Geraldes Marin dos Santos Sasaki	01	PCCV
Profa. Dra. Rita de Cássia Helú Mendonça Ribeiro	02	PCCV
Prof. Dr. Roberto Luiz Kaiser Junior	02	PCCV
Profa. Dra. Vânia Del' Arco Paschoal	01	GES
Profa. Dra. Zaida Aurora Sperli Geraldes Soler	02	PCCV



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

2. INSCRIÇÕES:

2.1. Período de inscrição: 14/02/2020 a 06/03/2020

2.2. **Taxa de inscrição:** R\$ 500,00 (*Quinhentos Reais*), a ser paga na **Tesouraria da FAMERP**.

2.3. **Local da inscrição:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. (ponto de referência: ao lado do Comitê de Ética), situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, Fone: (17) 3201–5706.

Horário de atendimento: **das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas**

Endereço Eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/pos-graduacao/stricto-sensu/enfermagem>

2.4. Documentos exigidos para inscrição:

1. Requerimento de inscrição, impresso pelo próprio Programa e disponível somente no ato da inscrição;
2. Comprovante de pagamento integral ou reduzido da taxa de inscrição deferida, entregue pela Tesouraria;
3. Cópia de diploma de graduação de nível superior ou documento equivalente;
4. Histórico Escolar da Graduação;
5. Currículo Lattes atualizado no ano de 2020, devidamente organizado, a partir de <http://lattes.cnpq.br>;
6. Xerox simples da Cédula de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
Obs.: Será aceita no lugar do CPF, cópia da cédula de identidade, a qual já possui o número do CPF.
7. Xerox simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
8. Xerox simples do comprovante de Endereço Residencial;
9. Carta de aceitação do orientador, totalmente preenchida e assinada (imprimir modelo anexo);
10. Certificado de proficiência em língua inglesa.

O candidato poderá apresentar certificados dos seguintes testes de proficiência de língua inglesa: **TEAP** (*Test of English for Academic Purposes*) – (área biológica ou saúde), **TOEFL** (*Test of English as a Foreigner Language*), **IELTS**, **TOEIC** ou **Cambridge Exams** (*FCE; CAE, CPE*), **dentro do prazo de validade de dois anos**, com registro de nota igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)** ou **70 (setenta)**, a serem homologados pela Câmara de Pós-Graduação. Os casos omissos serão analisados. Os documentos de certificação deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, no período de inscrição.

2.5. O candidato que apresentar as condições legais para requerer a **redução da taxa da inscrição** precisa entregar a documentação exigida (vide item 04 desse edital) **junto aos documentos citados acima**, impreterivelmente entre os **dias 26/02/2020 (das 13h às 16hs) e 27/02/2020 (das 8h às 16hs)**.

3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Primeira Fase – Eliminatória:

A primeira fase desse Processo Seletivo consta da avaliação do projeto de pesquisa por uma comissão examinadora, composta por docentes credenciados no Programa de Pós-graduação e por docentes externos ao mesmo.

O projeto deverá ter no mínimo oito, e no máximo 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm), contendo os seguintes itens: a) capa: nome da(o) candidata(o), título da pesquisa; b) introdução contendo: justificativas, contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa, objetivos e relevância do estudo; c) metodologia; d) referências; e) cronograma de execução e orçamento.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

Os Projetos receberão nota em pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação será de 5,0 (cinco) pontos.

Itens de avaliação do projeto de pesquisa	Pontuação
Revisão de literatura (contendo referências bibliográficas pertinentes e atuais - 70% dos últimos 5 anos)	2,0
Relevância do projeto de pesquisa	1,5
Coerência (título, objetivo e metodologia)	4,5
Exequibilidade do projeto e cronograma	1,0
Qualidade da redação	1,0

Etapa não presencial para o candidato.

Resultado: O resultado da prova eliminatória será realizado no **dia 18 de março de 2020, até às 17h00** pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/processo-seletivo-pos-enfermagem>

3.2. Segunda Fase – Classificatória:

A segunda fase desse Processo Seletivo consta da entrevista (nota de 0,0 a 1,0) e análise do Currículo Lattes (nota de 0,0 a 9,0).

A entrevista possui os seguintes itens de avaliação: Arguição e adequação do Projeto às linhas de pesquisa do Programa (vale 0,5); Impacto do Projeto de pesquisa no contexto social: perspectivas futuras (vale 0,5). A entrevista será realizada com a presença do candidato, por uma comissão examinadora, composta por docentes credenciados no Programa de Pós-graduação e por docentes externos ao mesmo, de acordo com as especificações abaixo:

Data: 23 de março de 2020 – segunda-feira.

Horário: 8h00 às 12h00 ou 14h00 às 17h00.

Local: a definir

Os itens de avaliação do Currículo Lattes são: Formação acadêmica (vale 3,0), Atividades profissionais (vale 2,0) e Atividades científicas e de pesquisa dos últimos cinco anos (vale 4,0). A etapa de análise de currículo não é presencial para o candidato

Resultado: O resultado da prova classificatória será divulgado no dia 25/03/2020, até às 17h00 pela Internet no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/processo-seletivo-pos-enfermagem>

3.3. Resultado Final:

O resultado final desse Processo Seletivo será divulgado no dia **27/03/2020, até às 17 horas**, por intermédio de Edital da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, afixado no quadro de avisos oficiais da FAMERP e disponível na Internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.famerp.br/index.php/processo-seletivo-pos-enfermagem>



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

Obs.: A documentação dos candidatos que não foram aprovados deverá ser retirada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data divulgação do resultado da fase classificatória.

3.4. Efetivação das Matrículas:

Terão direito à efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FAMERP os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, respeitados os limites das vagas estabelecidas neste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas do professor orientador.

Período da matrícula: 31/03/2020 a 03/04/2020 das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Local da matrícula: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro, São José do Rio Preto – SP, Contato: (17) 3201–5706.

Documentação necessária para efetivação de matrícula:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Requerimento de matrícula, impresso pelo próprio Programa e disponível somente no ato da matrícula.

4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007:

4.1. A redução do valor da taxa de inscrições, correspondente a 50% e será concedida aos candidatos interessados que atendam, **cumulativamente**, as seguintes condições previstas na Lei 12.782/2007:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal, inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.2. A concessão da redução de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

- certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 4.1 deste edital:

- a) comprovante de renda ou uma declaração, por escrito, da condição de desempregado.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4. O requerimento e documentos exigidos no item 4.2 deverão ser entregues na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, situada à Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.

4.5. O resultado do deferimento ou indeferimento será informado **pessoalmente** até o ultimo dia de matrícula.

4.6. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia contando a data de divulgação.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei nº 8899 de 27/09/1994
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderão se inscrever no Processo Seletivo, os candidatos que tenham a carta de aceitação assinada pelo orientador, citada no edital, independente do número de vagas oferecidas por eles.

Será permitida a inscrição ou a matrícula por intermédio de procuração com firma reconhecida, para os candidatos residentes fora do Estado de São Paulo.

O preenchimento da vaga do candidato desistente obedecerá à ordem de classificação definida pelo orientador.

A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

As vagas não preenchidas neste edital poderão ser remanejadas para outros orientadores, dentre os listados e a critério da Câmara de Pós-Graduação do Programa de Enfermagem.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação do Programa de Enfermagem.

São José do Rio Preto, 13 de fevereiro de 2020.

PROFA. DRA. DANIELE ALCALÁ POMPEO
Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FAMERP

PROF. DR. MAURÍCIO LACERDA NOGUEIRA

Diretor de Pós-Graduação da FAMERP